

EDITAL Nº 015/2025

A Comissão de Voluntariado da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Campus Santo Ângelo torna público aos interessados, que estão abertas as inscrições para o ser voluntario no Plano de Trabalho “Vivências da parturição: expectativas vs. Realidade de mães sobre o processo de parto”, do projeto “Vivências da parturição: expectativas vs. realidade de mães sobre o processo de parto”, proposta pela docente **ALESSANDRA FRIZZO DA SILVA**, atendendo às normativas da RESOLUÇÃO Nº 2826/CUN/2020, que dispõe sobre Programa de Voluntariado da URI e o presente Edital.

1. DA MISSÃO E DO OBJETIVO DO PROGRAMA

O Programa de Voluntariado da URI tem por missão estimular a comunidade acadêmica a envolver-se em projetos, visando contribuir, de forma totalmente voluntária e solidária, na solução de problemas relacionados aos objetivos do Programa.

O objetivo geral do Programa de Voluntariado é contribuir no desenvolvimento humano e social da comunidade universitária, por meio da integração dos voluntários em projetos sociais, educacionais, científicos, culturais e tecnológicos.

2. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE VOLUNTARIADO

Para candidatar-se como acadêmico voluntário o estudante deverá atender as seguintes condições:

- a. Disponibilidade de tempo de no mínimo 2 horas semanais para envolver-se nas atividades;

- b. Estar vinculado a Instituição por contrato de trabalho ou regularmente matriculado em um curso de graduação ou pós-graduação da URI.

Se o número de voluntários for superior as vagas existentes para determinada atividade, a seleção será por entrevista e mérito acadêmico, realizada pelo orientador.

A participação do voluntário no projeto terá a duração estabelecida em função de cada atividade programada, em conformidade com a programação constante no Plano de Trabalho do Voluntário (PTV), sendo no mínimo por três meses de duas até 20 horas semanais.

2.1. INSCRIÇÕES E VAGAS

São oferecidas as seguintes vagas:

Projeto	Carga Horária	Nº de Vagas
<i>“Vivências da parturição: expectativas vs. Realidade de mães sobre o processo de parto”.</i>	<i>10h/sem</i>	<i>1</i>

As inscrições dos candidatos ao Programa de Voluntariado da URI - Câmpus Santo Ângelo, deverão ser realizadas junto à Comissão de Voluntariado, no setor de Recursos Humanos.

No momento da inscrição deverão entregar os seguintes documentos:

- **Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada** (anexo I);
- **Carta de intenções** (anexo II);
- **Histórico com a Carga Horária Cursada Fechada e Aprovada** (retirado do portal do aluno, no item “Ver currículo preenchido”) – impresso (em caso de acadêmico)

3. DEVERES DOS VOLUNTÁRIOS

- a. Elaborar o plano de voluntariado em conjunto com o orientador, de acordo com o padrão estabelecido pela Comissão de Voluntariado;
- b. Assinar os termos de Adesão (compromisso) no início das atividades.
- c. Informar ao orientador de voluntariado, por escrito, o horário da realização das atividades, bem como qualquer alteração de horário;
- d. Desenvolver todas as atividades propostas no plano;
- e. Participar de todas as atividades de orientação, bem como de seminários de acompanhamento e final com o professor orientador. Se, por motivos justificados, ocorrer a necessidade de ausência as atividades, comunicar com antecedência à instituição e ao professor orientador;
- f. Atender às rotinas e determinações estabelecidas pela instituição em que irá desenvolver a atividade de voluntariado,
- g. Portar-se como educador, consciente de seu papel na formação de cidadãos;
- h. Pautar-se por princípios da ética democrática: responsabilidade social e ambiental, dignidade humana, direito à vida, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade;
- i. Zelar pelos equipamentos e bens materiais utilizados no desenvolvimento de suas atividades de voluntariado
- j. Elaborar e entregar o relatório final ao orientador, seguindo o padrão estabelecido pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação.

4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

É de responsabilidade da PROPEPG, da Comissão de Voluntariado, da coordenação de Curso e do professor orientador acompanhar e avaliar o trabalho voluntário desenvolvido, por meio de:

- a. Seminários envolvendo a coordenação dos grupos e entidades em que o projeto e/ou atividades estão sendo desenvolvidos e os voluntários;

b. Relatórios.

5. CERTIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

Ao final da realização das atividades o voluntário do Programa URI Voluntários deverá apresentar relatório do Projeto e de Ações desenvolvidas, condição está para a certificação de participação.

Em caso de acadêmicos, a participação no Programa URI Voluntários poderá ser considerada Atividade Formativa Complementar nos termos do art. 52 da Lei nº 9.394/96 (LDB) e o disposto na Resolução 847/CUN/2005 e 1864/CUN/2013 da URI que regulamenta as atividades complementares dos Cursos de Graduação, observados os critérios e limites estabelecidos pelos respectivos cursos.

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO DESTE EDITAL

Período	Etapa
12 a 16/05/25	Inscrições dos voluntários junto ao setor de Recursos Humanos Horário: 13h30min às 17h e 18h30 às 21h30min.
20/05/25	Seleção dos voluntários Horário: 14h Local: Prédio 13 – Setor de Enfermagem
21/05/25	Entrega por parte do professor orientador, do formulário de classificação da avaliação.
22/05/25	Divulgação dos resultados do processo seletivo
23 a 29/05/25	Assinatura dos termos de Adesão do serviço voluntário (compromisso) no início das atividades;

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação do voluntário no Programa é de caráter estritamente optativo, não acarretando contrapartida nem remuneração de qualquer espécie e exige o

assentimento expresso do participante, mediante assinatura de Termo de Adesão, em relação a estas condições de participação.

Os planos de trabalho voluntário e os relatórios finais devem ser preenchidos no SPURI.

Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão de voluntariado da URI – Câmpus Santo Ângelo.

Santo Ângelo, 12 de maio de 2025.

Prof. Carlos Augusto Fogliarini Lemos
Coordenador da Comissão de Voluntariado da URI – Campus Santo Ângelo

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES**ANEXO I**
FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO VOLUNTARIADO

DADOS DO CANDIDATO			
Nome:		Data de Nascimento:	
Me candidato a ser voluntário no projeto:			
CPF:		RG:	
ENDEREÇO			
Rua/Avenida:			Nº
Complemento:		Bairro:	
CEP:	Tel. ()	Celular: ()	
Município:			UF:
E-mail:			
Curso de Graduação em:		Ano de Ingresso:	Semestre em que se encontra:

Local e Data: _____**Ass. do Candidato** _____

ANEXO III

PARECER ACEITE

Eu, nome do professor, informo a Comissão de Voluntariado da URI – Campus de Santo Ângelo, que foi selecionado o seguinte voluntário para vaga informada no Edital xxx/xxx:

Nome do voluntário selecionado

Local, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do (a) Professor Orientador (a)